



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
CNPJ: 25.086.596/0001-15
AV. ANTONIO PESCONI, 378 – CENTRO - CEP: 77.755-000
BERNARDO SAYÃO – TO Fone: 0-- 63 3422-1241

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 005/2026
(Artigo 72, inciso VIII, lei 14.133/21)
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PM-BS Nº 005/2026
PROCESSO PM-BS Nº 005/2026

O GESTOR MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é necessária a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na área de assessoria em serviços de engenharia civil, para fiscalização, acompanhamento, vistorias de obras, bem como a realização de medições de obras em toda abrangência do Município, incluindo obras rurais de interesse da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO;

Considerando Os serviços deverão compreender a fiscalização, o acompanhamento técnico, o monitoramento e o controle da execução das obras, incluindo a verificação da conformidade dos serviços executados com os projetos, especificações técnicas, normas legais e regulamentares aplicáveis, abrangendo empreendimentos custeados com recursos próprios do ente público, bem como com recursos provenientes das esferas estadual e federal.

Considerando que o objeto da contratação caracteriza serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, enquadrando-se no disposto no artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021;

Considerando a comprovação de disponibilidade orçamentária e financeira para a realização da presente contratação;

Considerando A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 25.086.596/0001-15, com sede na Av. Antônio Pescone, nº 378, Centro, CEP 77.755-000, Bernardo Sayão – TO, na condição de CONTRATANTE;

Considerando a empresa **L H FERREIRA BEZERRA LTDA**, CNPJ nº 39.973.301/0001-37, com sede a Rua Ernestino Marcelino Alves, nº 280, Centro, Bernardo Sayão – TO, CEP: 77755 - 000. Neste ato representado pelo senhor, **Lucas Henrique Ferreira Bezerra**, inscrito no CPF nº. 054.056.801-50 residente e domiciliado na cidade de Bernardo Sayão/TO, na condição de CONTRATADA;

RESOLVE:

Art. 1º – DECLARAR a inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, para a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na área de assessoria em serviços de engenharia civil, para fiscalização, acompanhamento, vistorias de obras, bem como a realização de medições de obras em toda



000126

~~000125~~**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO**

CNPJ: 25.086.596/0001-15

AV. ANTONIO PESCONI, 378 – CENTRO - CEP: 77.755-000

BERNARDO SAYÃO – TO Fone: 0-- 63 3422-1241

abrangência do Município, incluindo obras rurais de interesse da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO.

Art. 2º – ADJUDICAR o objeto da presente inexigibilidade de licitação em favor da empresa L H FERREIRA BEZERRA LTDA, CNPJ nº 39.973.301/0001-37, com sede a Rua Ernestino Marcelino Alves, nº 280, Centro, Bernardo Sayão – TO, CEP: 77755 - 000. Neste ato representado pelo senhor, Lucas Henrique Ferreira Bezerra, inscrito no CPF nº. 054.056.801-50 residente e domiciliado na cidade de Bernardo Sayão/TO.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de 07 de Janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Bernardo Sayão/TO, aos 07 de Janeiro de 2026.

OSORIO ANTUNES
FILHO:5765688616
8

Assinado de forma digital por
OSORIO ANTUNES
FILHO:57656886168
Dados: 2026.01.07 12:56:06
-03'00'

OSORIO ANTUNES FILHO
Prefeito Municipal